



Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2012

Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz ENSP/Fiocruz, em parceria com a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública – CGLAB e Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, do Ministério da Saúde tornam públicas, por meio deste Edital, as normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública, na modalidade a distância.

1. DO OBJETO

Selecionar 40 alunos para o Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública. O curso tem como objetivo a formação, em nível de *Especialização*, na área de Biossegurança aplicada a laboratório, ***na modalidade à distância***, de profissionais de nível superior vinculados a laboratórios de saúde pública e instituições públicas de saúde, da esfera Estadual, Federal e Municipal, que coordenem, gerenciem ou mantenham redes de laboratórios, a fim de tornar esses profissionais especialistas em Biossegurança, qualificados para a implementação de ações na área de Biossegurança conhecendo de forma aprofundada os riscos a que estão sujeitos, os mecanismos de avaliação, contenção, controle, monitoramento e prevenção, de modo a promover a área de gestão e ferramentas de planejamento, além do escopo da legislação vigente e as interfaces da área de Biossegurança com o Sistema Único de Saúde.

2- DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Profissionais de nível superior vinculados ao laboratório Central de Saúde Pública ou pertencentes à rede nacional de laboratórios federais e estaduais de saúde pública;
- 2.2. Profissionais de nível superior, que atuem nas áreas de Biossegurança, Qualidade ou Vigilância em Saúde nos Laboratórios Centrais de Saúde Pública, ou em setores afins;
- 2.3. Profissionais de nível superior, com experiência no diagnóstico de doenças de interesse para a vigilância epidemiológica, na área de análise de produtos e/ou que desenvolvam metodologias analíticas na área de vigilância ambiental;
- 2.4. Profissionais de nível superior que participaram de cursos ou capacitações para multiplicadores em Biossegurança;
- 2.5. Profissionais de nível superior que atuam em Comissão de Biossegurança do seu laboratório;
- 2.6. Profissionais de nível superior vinculados a laboratórios de saúde pública e instituições públicas de saúde, da esfera Estadual, Federal e Municipal, que coordenem, gerenciem ou mantenham redes de laboratórios;

3- DA ESTRUTURA DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, com atividades distribuídas em **04 (quatro) Unidades de Aprendizagem**, compostas pelo agrupamento de temas que articulam saberes, habilidades e atitudes que visam o desenvolvimento de competências técnicas requeridas na formação dos profissionais para a área de Biossegurança.

O curso terá **03 (três) Encontros Presenciais**, um de abertura, outro ao meio do curso e um de encerramento. O primeiro encontro tem como foco central a aproximação entre tutores, alunos e a coordenação do curso além de estimular o conhecimento das orientações relacionadas ao processo educativo, do material didático do curso, da proposta pedagógica, além da introdução dos conteúdos iniciais do curso, tópicos de metodologia científica e normas para elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

O segundo encontro presencial aprofundará outros tópicos de metodologia científica, além de auxiliar os alunos no esclarecimento das dúvidas relativas ao desenvolvimento dos TCC.

O último encontro é destinado ao encerramento do curso, momento em que será aplicada a prova escrita, exigência legal para cursos de especialização na modalidade a distancia. É ainda neste último encontro que serão realizadas as apresentações dos TCC.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. Possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Ser indicado formalmente pelo CGLAB ou pelo LACEN estadual ou regional;
- 4.3. Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;
- 4.4. Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade como internet, email, fórum, chat, etc;
- 4.5. Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para se dedicar ao curso.

5- DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1 Serão selecionados 52 (cinquenta e dois) candidatos, sendo 40 (quarenta) titulares e mais 12 (doze) suplentes;
- 5.2. Todos os candidatos deverão ser indicados conforme o modelo de Carta de Indicação e Apoio Institucional no Anexo 1;
- 5.3. O Ministério da Saúde, através da sua administração central (CGLAB), indicará 10 candidatos para ocuparem 08 vagas de titulares e 02 suplentes;
- 5.4. As outras 32 vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de LACENs de cada região. Serão selecionados prioritariamente os LACENs que tenham o maior volume de protocolos avaliados no ano de 2011;
- 5.5. Os LACENs devem indicar mais de um candidato a fim de formar o banco de 10 suplentes;
- 5.6. A suplência indicada no subitem 5.5 será específica para o LACEN que indicou o candidato;
- 5.7. No caso de não ser indicado um candidato representante do LACEN, a coordenação do curso recorrerá a indicação do DEVEP do município onde a instituição de pesquisa esteja localizado. Poder-se-á recorrer igualmente ao SVS;
- 5.8. Excepcionalmente, caso as 08 vagas destinadas exclusivamente ao nível central não sejam preenchidas, poder-se-á remanejar candidatos indicados pelos LACENs, a critério da Coordenação do Curso.

Obs.: Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos como alunos no caso de vacância de vaga. No caso de vaga do LACEN, o suplente deverá estar preferencialmente atuando no seu âmbito.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

Período de inscrição: **De 22 de novembro a 22 de dezembro de 2012.**

7- DAS INSCRIÇÕES

7.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1.1 Cada candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida, preferencialmente por **SEDEX** ou **CARTA REGISTRADA**, para o endereço abaixo, no período de **22 de novembro a 22 de dezembro de 2012**, impreterivelmente.

EAD / ENSP / FIOCRUZ

Curso de Especialização em Biossegurança para Laboratório de Saúde Pública

Processo Seletivo para **ALUNOS**

CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 7.1.2 Para comprovar a postagem no prazo determinado, os Correios devem carimbar a correspondência com a data de postagem. Caso a agência não carimbe o envelope o candidato deverá requerer aos Correios, o Recibo de Postagem (fornecido gratuitamente nas agências dos Correios), e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos.

Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e no caso de não haver carimbo de postagem com data somente lacrá-lo após incluir o recibo de postagem junto com os demais documentos.

- 7.1.3 A data do carimbo ou do Recibo de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.
- 7.1.4 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas na Fiocruz em até 15 (quinze) dias após a data final do prazo de postagem.

7.2 DA INSCRIÇÃO ON-LINE

- 7.2.1 Cada candidato também deverá efetivar seu **pedido de inscrição via internet**, no mesmo período de envio da documentação, ou seja, de **22 de novembro a 22 de dezembro de 2012**, por meio do preenchimento da **ficha de inscrição** disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/265>

- 7.2.2 O candidato deverá ter em mãos todos os documentos necessários antes de realizar a inscrição on-line e preencher a ficha de inscrição com a máxima atenção estando ciente de que as informações não podem ser cadastradas incorretamente principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e e-mail.
- 7.2.3 A mensagem "**Pedido de inscrição realizado com sucesso**" deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório.

- 7.2.4** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.
- OBS: É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 7.2.5** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições.
- 7.2.6** A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.2.7** O candidato que já possuir cadastro na EAD/ENSP ao digitar o CPF o sistema solicitará apenas a confirmação da data de nascimento, identidade e nome da mãe.
- 7.2.8** No caso do subitem anterior, se ao digitar os dados de confirmação surgir mensagem de erro, significa que o cadastro foi realizado de forma incorreta da 1ª vez. Neste caso o candidato deve solicitar atualização dos dados através do endereço eletrônico (e-mail) pseletivo@ead.fiocruz.br.
- 7.2.9** Se o candidato não possuir cadastro, abrirá diretamente na ficha cadastral e o preenchimento deverá ser feito com a máxima atenção e cautela, pois avançando em cada uma das três fichas não será possível retornar para corrigir.
- 7.2.10** Os dados cadastrais inseridos na ficha de inscrição deverão ser digitados com a primeira letra da palavra em maiúsculo e as demais minúsculas.
- 7.2.11** O nome deverá ser registrado sem abreviatura conforme constar no documento de identidade. (quando houver alteração no nome de solteira prevalecerá o nome que consta na certidão de casamento).
- 3.2.12** É imprescindível preencher na ficha de inscrição on-line os dados do endereço postal atualizado e completo com nº da residência e CEP para não inviabilizar a comunicação postal e o recebimento do material didático do curso.
- 7.2.13** Os contatos telefônicos (residência, trabalho e celular) são meios de contato com o candidato que não podem ser esquecidos, pois são utilizados como alternativas para agilizar a comunicação.
- 7.2.14** O endereço eletrônico é importantíssimo e deve ser aquele que o candidato costuma acessar freqüentemente.
- 7.2.15** Nunca fornecer nº de documentos incorretos ou inventados (ex: 999999999) principalmente o CPF.
- 7.2.16** Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 7.2.17** O candidato que apresentar o Comprovante de Inscrição no cadastro obtido pela internet deverá apresentar conjuntamente a autenticidade do comprovante que deverá também ser extraída via internet.

7.2.18 Documentos que comprovam a inscrição do contribuinte no cadastro CPF: Carteira de identidade, Carteira nacional de habilitação, Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), Carteira de identidade profissional e carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos, desde que conste neles o número de inscrição no CPF; Comprovante de inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal com a autenticidade confirmada (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); e Comprovante de inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na internet e com o comprovante de autenticidade obtido no mesmo endereço eletrônico.

7.2.19 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD-ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

7.2.20 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

OBS.: O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos de inscrição – postagem dos documentos exigidos e inscrição on-line, desde que os documentos tenham sido regularmente recebidos nesta Fiocruz e a inscrição *on-line* tenha sido bem sucedida e ambos efetuados rigorosamente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Antes de efetuar a postagem da documentação e o pedido de inscrição on-line, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8. DOS DOCUMENTOS

- 8.1.** Fotocópias com frente e verso autenticados do CPF e da Cédula de Identidade que contenha o campo naturalidade (não serve a CNH);
- 8.2.** 01 (uma) foto 3x4 recente e de frente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas cópias escaneadas;
- 8.3.** **Curriculum vitae** resumido, com as respectivas comprovações;
- 8.4.** **Memorial** relatando a trajetória profissional e atuação especificando as atividades na área de Violência e Saúde, em até 500 palavras;
- 8.5.** Fotocópias com frente e verso autenticados do Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado, ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior a sua expedição. Em ambos os casos expedido por instituição reconhecida pelo MEC;
- 8.6.** Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- 8.7.** Declaração de indicação e Apoio Institucional do LACEN ou do CGLAB, conforme o modelo no **Anexo 1**;
- 8.8.** Declaração de Disponibilidade e Habilidade do candidato quanto a sua disponibilidade de dispor, no mínimo, de 6 horas semanais, para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo no **Anexo 2**;
- 8.9.** O Recibo de Postagem emitida pela ECT – Correios (se for o caso);

9. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Serão desclassificados os candidatos indicados que não atenderem aos requisitos e a documentação requerida neste Edital.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 10.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, a partir do dia 4 de fevereiro de 2013, no endereço eletrônico (site): www.ead.fiocruz.br.
- 10.2. A incorporação dos suplentes por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado, só ocorrerá se houver tempo hábil para a participação do suplente antes de iniciadas as atividades do curso.
- 10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 9.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 11.3. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- 11.4. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.
- 11.5. Se do exame do recurso implicar em alteração do resultado, tal alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 11.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade do candidato e da instituição que o indicou, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (site) <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 12.2. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência antes de recebida pela Fiocruz.
- 12.3. Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- 12.4. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste edital.

13. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico [<pseletivo@ead.fiocruz.br>](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br) da Coordenação de Educação a Distância da EAD-ENSP/Fiocruz.

Coordenação do Curso de Biossegurança em Laboratório de Saúde Pública

ANEXO 1

Modelo de Carta de Indicação e Apoio Institucional

(subitem 8.7. - em papel timbrado)

Indico os candidatos:

<i>Nome</i>	<i>Vínculo com o CGLAB ou LACEN</i>

para participar do Curso de Biossegurança em Laboratório de Saúde Pública, uma vez que o perfil dos mesmos atende aos pré-requisitos estabelecidos no Edital.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso que este Comitê se compromete a desencadear todas as medidas necessárias para viabilizar a participação do candidato.

Local, data e assinatura

(constatando o nome e função no CGLAB ou LACEN, legíveis, do responsável pela indicação).

ANEXO 2

Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade (subitem 8.8.)

Eu, declaro para fins de participação no Curso em Biossegurança em Laboratório de Saúde Pública, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando de todas as atividades do curso e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato indicado.
